Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

Câmara Municipal de São Bento do Sul
01

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL

MOÇÃO DE APELO Nº 070 /2018.

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Os vereadores que esta subscrevem, amparado no artigo 223, parágrafo único e seguintes do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, submete à apreciação e votação em Plenário da presente **MOÇÃO DE APELO,** solicitando o envio desta aos Deputados Estaduais, Silvio Dreveck (PP), Vicente Caropreso (PSDB), Carlos Chiodini (MDB), Antônio Aguiar (MDB), Darci de Matos (PSD), Valdir Cobalchini (MDB) e Patricio Destro (PSB), e aos Deputados Federais, Mauro Mariani (MDB), Marco Tebaldi (PSDB) e Jorginho Mello (PR), apelando para que possam comparecer na sede do Poder Legislativo Municipal de São Bento do Sul, em sessão Legislativa, para prestarem contas dos seus respectivos mandatos, em especial - "O que trouxeram de recursos e melhorias à nossa cidade".

Considerando que, caso o convidado, ou seu representante designado para prestar os devidos esclarecimentos, não compareça, o vereador que esta subscreve, apresentará números e ações desenvolvidas pelo parlamentar, com base nos dados oficiais contidos no - Portal da Transparência - Serviço de Informação ao Cidadão - Transparência ALESC, conforme estabelece à Lei 12527/2011, a chamada

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 23/02/18
Horas: 17:00
Visto: 004118

Rua Vigando Kock, 69, Centro - São Bento do Sul - CEP 89280-367
Fone (47) 3633-4446 | e-mail: secretaria@cmsbs.sc.gov.br

Câmara Municipal de São Bento do Sul
02

Lei de Acesso à Informação, que obriga órgãos públicos federais, estaduais e municipais a oferecer informações relacionadas às suas atividades.

Considerando que, com o aceite do convite, os Deputados terão a oportunidade de descrever, da forma que achar conveniente, todos atos parlamentares e fazendo com que a população de São Bento do Sul conheça o que cada um fez em prol da municipalidade.

Considerando que, um mandato parlamentar refere-se à fiscalização dos atos do Executivo, proposição e aprovação de Leis, entre outras prerrogativas, mas devido à escassez de recursos públicos, os gestores públicos acabam dependendo de Subvenções e Emendas Parlamentares. Desta forma, a apresentação das ações desenvolvidas pelos senhores será de suma importância.

Conforme Bizerra, a governança adota princípios como a transparência e a accountability para propor práticas de controle e acompanhamento da administração, a fim de evitar os problemas da

Câmara Municipal de São Bento do Sul
03

relação agente e principal. A adoção desses princípios, aproxima a sociedade do poder público, fortalecendo a democracia e a participação social. A sua aplicação traz grandes benefícios para a coletividade.

Nenhum ato público pode violar o princípio da razoabilidade ou proporcionalidade, que rege, portanto, inclusive, as manifestações parlamentares. Se de um lado há o interesse na independência e livre formação da vontade do Legislativo, de outro, existem múltiplos outros direitos fundamentais que também merecem proteção (honra, privacidade, intimidade, dignidade etc.).

Considerando que, em véspera de eleição aparece vários candidatos, que se dizem merecedores da confiança e futuros representantes da região, a prestação de contas propiciará oportunidade única de todos descreverem suas atividades.

Considerando que, as sessões desta Egrégia Casa de Leis são transmitidas pelo (Facebook, Youtube e pelo site oficial) a dimensão das informações prestadas à comunidade será de suma

Câmara Municipal de São Bento do Sul
04

importância. Com isso, os munícipes serão oportunizados e terão de forma clara e objetiva, informações das atividades parlamentares de seus representantes (Federal e Estadual).

A principal base da democracia representativa, é o voto direto, ou seja, o meio pelo qual a população pode apreciar todos os candidatos a representantes do povo e escolher aqueles que consideram mais aptos para representá-los. Diante disso, os representantes eleitos através do voto, representam os interesses daqueles que os elegeram -(coletividade).

.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2018

NIVALDO BOGO

Vice-presidente da Câmara de Vereadores de São Bento do Sul

Vereador – MDB

JAIRSON SABINO

1º Secretário da Câmara de Vereadores de São Bento do Sul

Vereador – PSDB

Câmara Municipal de São Bento do Sul
05

Dr. JAIME FERREIRA DE LIMA

2º Secretário da Câmara de Vereadores de São Bento do Sul

Vereador – PSDB

EDIMAR GERALDO SALOMON

Presidente da Câmara de Vereadores de São Bento do Sul

Vereador – PP

FERNANDO MALLON

Vereador – MDB

CÉSAR GODOY

Líder de Governo

Vereador – PSB

DAGUIMAR NOGUEIRA

Vereador – PSB

MARCO REDLICH

Vereador – PP

CLAUDIOMAR WOTROBA

Vereador – PP